

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 44 DE 15 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo nº 251205052408 de 12/07/2024 às 18:39:51 horas, gerado pelo SISMAT, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Norte Araguaia Karajá, Centro Norte, Vale do Arinos e Vale do Peixoto do Estado de Mato Grosso, referente a 09ª parcela de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II - A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III - A Portaria GM/MS nº 837, de 23/04/2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

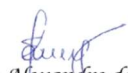
IV - A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPP – no Estado de Mato Grosso;

V - A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

VI - A Resolução CIB/MT nº 101, de 01 de agosto de 2013, que aprova o calendário permanente de remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso da Programação Pactuada e Integrada – PPI;

VII – A Proposição Operacional da CIR - Garças Araguaia Nº 026 de 25 de julho de 2024, propõe aprovar o remanejamento/repactuação de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar dos municípios de Araguaiana, General Carneiro, Nova Xavantina e Ribeirãozinho, situados na Região de Saúde Garças Araguaia do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação no SES-PRO-2024/52467.

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.08.15 15:28:46
-04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Araguaiana	Araguaiana	R\$ 810,00	Araguaiana	R\$ 550,80
	Barra do Garças	R\$ 3.056,08	Barra do Garças	R\$ 3.947,65
	Cuiabá	R\$ 632,35	Cuiabá	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 4.498,43	R\$ 4.498,45	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
General Carneiro	Nova xavantina	R\$ 200,00	Nova xavantina	R\$ 0,00
	Torixoréu	R\$ 0,00	Torixoréu	R\$ 200,00
TOTAL		R\$ 200,00	R\$ 200,00	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
General Carneiro	Nova Xavantina	R\$ 2.181,48	Nova Xavantina	R\$ 0,00
	Torixoréu	R\$ 0,00	Torixoréu	R\$ 2.181,48
TOTAL		R\$ 2.181,48	R\$ 2.181,48	

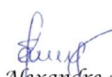
PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nova xavantina	Nova Xavantina	R\$ 39.474,51	Nova Xavantina	R\$ 37.116,01
	Barra do Garças	R\$ 1.339,50	Barra do Garças	R\$ 3.698,00
TOTAL		R\$ 40.814,01	R\$ 40.814,01	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR MAC				
ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nova Xavantina	Nova Xavantina	R\$ 135.055,24	Nova Xavantina	R\$ 127.425,05
	Barra do Garças	R\$ 2.255,73	Barra do Garças	R\$ 9.885,49
TOTAL		R\$ 137.310,97	R\$ 137.310,11	

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:174
82445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
Dados: 2024.08.15
15:29:03 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Ribeirãozinho	Ribeirãozinho	R\$ 899,00	Ribeirãozinho	R\$ 1.025,25
	Barra do Garças	R\$ 931,45	Barra do Garças	R\$ 805,20
TOTAL		R\$ 1.830,45	R\$ 1.830,45	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR MAC				
ERS: Barra do Garças	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Ribeirãozinho	Ribeirãozinho	R\$ 4.640,36	Ribeirãozinho	R\$ 3.314,55
	Barra do Garças	R\$ 601,69	Barra do Garças	R\$ 1.927,50
TOTAL		R\$ 5.242,05	R\$ 5.242,05	

VIII – A Proposição Operacional CIR – NAK N° 004 de 28 de junho de 2024, propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada - PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Luciara, situado à Região de Saúde Norte Araguaia Karajá, de Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-PRO-2024/50115.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: São Felix do Araguaia	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Luciara	Luciara	R\$ 41,10	Cuiabá	R\$ 7.769,57
	Barra do Garças	R\$ 132,94	São Felix do Araguaia	R\$ 41,10
	Rondonópolis	R\$ 7.636,63		
TOTAL		R\$ 7.810,67		R\$ 7.810,67

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR MAC				
ERS: São Felix do Araguaia	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Luciara	Cuiabá	R\$ 2.150,94	Cuiabá	R\$ 1.207,30
	Barra do Garças	R\$ 16.495,51	São Felix do Araguaia	R\$ 19.298,84
	Confresa	1.859,69		
TOTAL		R\$ 20.506,14		R\$ 20.506,14

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.08.15 15:29:15
-04'00"

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
IX – A Proposição Operacional CIR - CN/MT N° 009 de 19 de julho de 2024, propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada - PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade dos municípios de: Alto Paraguai, Diamantino, Nobres, Nova Maringá, Nortelândia, Rosário Oeste e São José do Rio Claro, situado à Região de Saúde Centro Norte do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-CIN-2024/115037.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Alto Paraguai	Alto Paraguai	R\$ 4.365,04	Alto Paraguai	R\$32.835,59
	Cuiabá	R\$ 2.230,00	Cuiabá	R\$ 1.730,00
	Diamantino	R\$ 29.826,89	Diamantino	R\$ 1.856,34
TOTAL		R\$ 36.421,93		R\$ 36.421,93

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Diamantino	Diamantino	R\$ 6.030,00	Diamantino	R\$ 6.090,00
	Cuiabá	R\$ 2.410,00	Cuiabá	R\$ 2.430,00
	Tangará da Serra	R\$ 80,00	Tangará da Serra	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 8.520,00		R\$ 8.520,00

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR MAC				
ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Diamantino	Diamantino	R\$ 34.380,39	Diamantino	R\$ 38.522,86
	Cuiabá	R\$ 20.302,05	Cuiabá	R\$ 20.302,05
	Tangará da Serra	R\$ 4.142,47	Tangará da Serra	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 58.824,91		R\$ 58.824,91

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nobres	Nobres	R\$ 5.700,00	Nobres	R\$ 55.360,80
	Cuiabá	R\$ 492,60	Cuiabá	R\$ 492,60
	Diamantino	R\$ 49.660,80	Diamantino	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 55.853,40		R\$ 55.853,40

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17
482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244515
Dados: 2024.08.15
15:29:27 -04'00'


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT				
ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nortelândia	Nortelândia	R\$ 2.728,40	Nortelândia	R\$ 2.761,41
	Cuiabá	R\$ 2.710,00	Cuiabá	R\$ 1.521,00
	Diamantino	R\$ 133,01	Diamantino	R\$ 1.590,00
	Rosário Oeste	R\$ 300,00	Rosário Oeste	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 5.871,41	R\$ 5.872,41	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nova Maringá	Nova Maringá	R\$ 9.431,35	Nova Maringá	R\$ 26.725,34
	Cuiabá	R\$ 6.516,19	Cuiabá	R\$ 5.958,84
	Diamantino	R\$ 25.484,00	Diamantino	R\$ 8.897,36
	Sorriso	R\$ 280,00	Sorriso	R\$ 130,00
TOTAL		R\$ 41.711,54	R\$ 41.711,54	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR MAC				
ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Nova Maringá	Diamantino	R\$ 21.439,76	Diamantino	R\$ 93.384,79
	Sorriso	R\$ 85.212,92	Sorriso	R\$ 13.267,89
TOTAL		R\$ 106.652,68	R\$ 106.652,68	

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Rosário Oeste	Rosário Oeste	R\$ 21.662,60	Rosário Oeste	R\$ 64.708,80
	Diamantino	R\$ 43.046,20	Diamantino	R\$ 0,00
TOTAL		R\$ 64.708,80	R\$ 64.708,80	

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR MAC				
ERS: Diamantino	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
São José do Rio Claro	São José do Rio Claro	R\$ 93.016,94	São José do Rio Claro	R\$ 81.805,52
	Diamantino	R\$ 12.229,42	Diamantino	R\$ 27.466,28
	Arenápolis	R\$ 17.135,95	Arenápolis	R\$ 13.110,50
	Cuiabá	R\$ 5.965,87	Cuiabá	R\$ 5.965,87
	Várzea Grande	R\$ 2.264,33	Várzea Grande	R\$ 2.264,33
TOTAL		R\$ 130.612,50	R\$ 130.612,50	

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482
445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.08.15 15:29:40
-04'00'

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

X – A Proposição Operacional CIR – VA/MT Nº 006, de 17 de abril de 2024, propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada - PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Tabaporã do Norte, situado à Região de Saúde do Vale do Arinos de Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-CIN-2024/60995.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Juara	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Tabaporã	Cuiabá	R\$ 935,00	Tabaporã	R\$ 935,00
	Sorriso	R\$ 2.750,00		R\$ 2.750,00
	Juara	R\$ 25.535,56		R\$ 25.535,56
TOTAL		R\$ 29.220,56	R\$ 29.220,56	

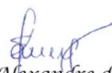
XI – A Proposição Operacional CIR - VP/MT Nº 003, de 03 de julho de 2024, propõe aprovar o remanejamento/repactuação da Programação Pactuada Integrada - PPI de recursos financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do município de Matupá, situado à Região de Saúde Vale do Peixoto de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-PRO-2024/46577.

PROGRAMAÇÃO AMBULATORIAL MAC				
ERS: Vale do Peixoto	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Matupá	Peixoto de Azevedo	R\$ 30.221,78	Peixoto de Azevedo	R\$ 1.800,00
			Matupá	R\$ 23.416,78
			Guarantã	R\$ 5.005,00
TOTAL		R\$ 30.221,78		R\$ 30.221,78

PROGRAMAÇÃO HOSPITALAR MAC				
ERS: Peixoto de Azevedo	PACTUAÇÃO VIGENTE (MAI/2024)		PACTUAÇÃO PROPOSTA (SET/2024)	
Município Encaminhador	Munic. Executor	Valor Atual	Munic. Executor	Valor Repactuado
Matupá	Cuiabá	R\$ 26.976,63	Cuiabá	R\$ 10.082,79
			Matupá	R\$ 16.893,80
TOTAL		R\$ 26.976,63	TOTAL	R\$ 26.976,59

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.08.15 15:29:54
+04'00"


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as seguintes Proposições Operacionais: Proposição Operacional da CIR - Garças Araguaia Nº 026 de 25 de julho de 2024, Proposição Operacional CIR – NAK Nº 004 de 28 de junho de 2024, Proposição Operacional CIR - CN/MT Nº 009 de 19 de julho de 2024, Proposição Operacional CIR – VA/MT Nº 006, de 17 de abril de 2024, Proposição Operacional CIR - VP/MT Nº 003, de 03 de julho de 2024, que tratam do Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, homologando, subsequentemente, os remanejamentos do Anexo Único, Protocolo nº 251205052408 de 12/07/2024 às 18:39:51 horas, gerado pelo SISMAT, baseado nas referidas proposições operacionais, referente à 09ª parcela de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT

Cuiabá/MT, 15 de agosto de 2024

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:174824
45153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.08.15
15:30:08 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT



Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 44 DE 15 DE GOSTO DE
2024.MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 12/08/2024

SISMAT v2.0

UF: 51 - MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251205052408

Técnico Responsável: Daniella Macieski Gregório

Parcela: 9º/2024

Secretário de Estado de Saúde: Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente do COSEMS: Flávio Alexandre dos Santos

Observação: Remanejamento referente aos municípios do Estado de Mato Grosso, para parcela 09/2024.

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	193.982.757,23	733.579.633,22	927.562.390,45
Teto Mac Solicitado	193.983.700,87	733.578.689,58	927.562.390,45
Resultado	943,64	-943,64	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	193.982.757,23	0,00	943,64	0,00	193.983.700,87	0,00

Gerado em: 12/08/2024 às 18:39:51

Página 1 de 3

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
510760-RONDONÓPOLIS	70.130.091,17	0,00	-7.636,63	0,00	70.122.454,54	0,00
510590-NOBRES	806.748,35	0,00	49.660,80	0,00	856.409,15	0,00
510100-ARAGUAIANA	23.403,07	0,00	-259,20	0,00	23.143,87	0,00
510180-BARRA DO GARÇAS	15.843.095,49	0,00	-4.548,63	0,00	15.838.546,86	0,00
510050-ALTO PARAGUAI	174.113,52	0,00	28.470,55	0,00	202.584,07	0,00
510530-LUCIARA	46.371,21	0,00	-41,10	0,00	46.330,11	0,00
510510-JUARA	3.253.690,03	0,00	-25.535,56	0,00	3.228.154,47	0,00
510410-GUARANTÃ DO NORTE	2.691.099,62	0,00	5.005,00	0,00	2.696.104,62	0,00
510719-RIBEIRÃOZINHO	115.614,48	0,00	-1.199,56	0,00	114.414,92	0,00
510335-CONFRESA	3.602.752,97	0,00	-1.859,69	0,00	3.600.893,28	0,00
510340-CUIABÁ	442.732.982,02	0,00	-14.806,25	0,00	442.718.175,77	0,00
510792-SORRISO	7.391.071,74	0,00	-74.845,03	0,00	7.316.226,71	0,00
510785-SÃO FELIX DO ARAGUAIA	3.173.745,81	0,00	19.339,94	0,00	3.193.085,75	0,00
510770-ROSÁRIO OESTE	1.024.960,99	0,00	42.746,20	0,00	1.067.707,19	0,00
510560-MATUPÁ	704.456,80	0,00	40.310,62	0,00	744.767,42	0,00
510600-NORTELÂNDIA	286.609,37	0,00	33,01	0,00	286.642,38	0,00
510820-TORIXOREU	309.912,72	0,00	2.381,48	0,00	312.294,20	0,00
510795-TANGARÁ DA SERRA	10.531.968,56	0,00	-4.222,47	0,00	10.527.746,09	0,00
510625-NOVA XAVANTINA	1.463.311,18	0,00	-12.370,17	0,00	1.450.941,01	0,00
510350-DIAMANTINO	3.087.732,94	0,00	-44.422,83	0,00	3.043.310,11	0,00
510730-SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	947.202,91	0,00	-11.211,41	0,00	936.991,50	0,00
510690-NOVA MARINGÁ	131.187,39	0,00	17.293,99	0,00	148.481,38	0,00

Gerado em: 12/08/2024 às 18:39:51

Página 2 de 3

TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	733.579.633,22	0,00	-943,64	0,00	733.578.689,58	0,00
510794-TABAPORÁ	647.953,03	0,00	29.220,56	0,00	677.173,59	0,00
510642-PEIXOTO DE AZEVEDO	3.426.225,10	0,00	-28.421,78	0,00	3.397.803,32	0,00
510130-ARENÓPOLIS	835.633,51	0,00	-4.025,48	0,00	831.608,03	0,00